Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 14/2023

Brasília-DF, 5 de abril de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 14/2023
Brasília-DF, 5 de abril de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2023
Promoção de oficiais-generais.....7

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 737, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....8

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 998, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Cria e estabelece as condições de funcionamento do Estágio de Assessoramento Parlamentar para Oficiais.....9
PORTARIA – EME/C Ex Nº 999, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).....10
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.000, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).....12
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.001, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 912, de 24 de novembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças para o ano de 2023 (PCEF/23).....14

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – APG/DGP/C Ex Nº 023, DE 29 DE MARÇO DE 2023
Acrescenta novos códigos ao Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092 – DGP, de 23 de maio de 2008.....16

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 270, DE 16 DE MARÇO DE 2023
Aprova a Diretriz aos Oficiais de Ligação de Doutrina (EB70-D-10.010), 4ª Edição, 2023, e dá outras providências.....19

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 025, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Aprova o Calendário Anual do Curso de Especialização Básica (CEB) a ser realizado no ano de 2024.....19

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 026, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Aprova o calendário anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2024.....20
PORTARIA – DCT/C Ex Nº 027, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Aprova o Calendário Complementar às Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), para o ano de 2024.....22
PORTARIA – DCT/C Ex Nº 028, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Aprova o Calendário Complementar do Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), para o ano de 2024.....23

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.706, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Designação para missão no exterior.....23
PORTARIA GM-MD Nº 1.748, DE 22 DE MARÇO DE 2023
Designação para missão no exterior.....24
PORTARIA CHOC/EMCFA-MD Nº 1.777, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Designação para missão no exterior.....24
PORTARIA GM-MD Nº 1.778, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Designação para missão no exterior.....25
PORTARIA GM-MD Nº 1.810, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha da Vitória às Instituições.....25
PORTARIA GM-MD Nº 1.811, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha da Vitória às personalidades civis e militares.....26
PORTARIA SEPROD/SG-MD Nº 1.876, DE 29 DE MARÇO DE 2023
Designação para missão no exterior.....28

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.915, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
Retificação.....28
PORTARIA – C Ex Nº 1.489, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
Apostilamento.....29
PORTARIA – C Ex Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2023
Apostilamento.....29
PORTARIA – C Ex Nº 287, DE 13 DE MARÇO DE 2023
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Guatemala.....29
PORTARIA – C Ex Nº 359, DE 24 DE MARÇO DE 2023
Exoneração do Auditor-Chefe da Fundação Habitacional do Exército.....30
PORTARIA – C Ex Nº 370, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Designação para curso no exterior.....30
PORTARIA – C Ex Nº 1.962, DE 22 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....30
PORTARIA – C Ex Nº 1.963, DE 22 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....31
PORTARIA – C Ex Nº 1.964, DE 22 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....31

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 030, DE 24 DE MARÇO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....31
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 031, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....32

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 094, DE 24 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....32
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 095, DE 24 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Bronze.....33
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 096, DE 24 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Bronze.....33
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 100, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....34
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 101, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.....35
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 102, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.....35
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 103, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.....36
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 104, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Bronze.....36

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 123, DE 29 DE MARÇO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....37
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 124, DE 29 DE MARÇO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....38
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 125, DE 29 DE MARÇO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....38
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 126, DE 29 DE MARÇO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....39
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 127, DE 29 DE MARÇO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....40
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 128, DE 29 DE MARÇO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....43

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2023

Promoção de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2023, no âmbito do Comando do Exército:

I - ao posto de General de Exército:
General de Divisão Combatente KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS;
General de Divisão Combatente HERTZ PIRES DO NASCIMENTO; e
General de Divisão Combatente LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA;

II - ao posto de General de Divisão Combatente:
General de Brigada Combatente FLAVIO ALVARENGA FILHO;
General de Brigada Combatente EDUARDO TAVARES MARTINS;
General de Brigada Combatente PAULO AFONSO BRUNO DE MELO; e
General de Brigada Combatente ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO;

III - ao posto de General de Divisão Intendente:
General de Brigada Intendente ADELSON ROBBI; e
General de Brigada Intendente MARCIO CORDEIRO FREIRE;

IV - ao posto de General de Divisão Engenheiro Militar:
General de Brigada Engenheiro Militar ARMANDO MORADO FERREIRA;

V - ao posto de General de Brigada Combatente:
Coronel de Infantaria EMILIO VANDERLEI RIBEIRO;
Coronel de Artilharia MARCOS JOSÉ MARTINS COELHO;
Coronel de Artilharia MARIO EDUARDO MOURA SASSONE;
Coronel de Comunicações MAURÍCIO VIEIRA GAMA;
Coronel de Cavalaria ROVIAN ALEXANDRE JANJAR;
Coronel de Engenharia LUÍS CLAUDIO BRION CARDOSO;
Coronel de Comunicações LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA;
Coronel do Quadro de Material Bélico ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO;
Coronel de Infantaria EDUARDO DA VEIGA CABRAL;
Coronel de Infantaria NILTON DINIZ RODRIGUES; e
Coronel de Cavalaria ALEXANDRE PFAENDER JUNIOR;

VI - ao posto de General de Brigada Intendente:
Coronel Intendente ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO; e
Coronel Intendente ERNESTO ISAACODETTE DUTRA PEREIRA BATISTA LOPES; e

VII - ao posto de General de Brigada Engenheiro Militar:
Coronel Engenheiro Militar MARCELO CORRÊA HOREWICZ; e
Coronel Engenheiro Militar FRANCISCO EDUARDO LIMA DE MEDEIROS.

(Decreto publicado no DOU nº 63, de 31 MAR 23 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 737, DE 30 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº EB 65492.006151/2022-46
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Diretoria de Abastecimento (D Abst) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, exigindo pontos de abastecimentos para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do País;

c. que o EB não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do EB, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com a cláusula contratual, de maneira parcelada, conforme solicitação da D Abst;

e. que a entrega do combustível é somente concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, proporcionando sensível economia de recursos, advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que os órgãos coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível englobando todo o território nacional; e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região, receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que fisicamente o que transita são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo no OC da sua área de atuação;

h. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

i. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército (COEx) declarou conformidade e que foram observados os quesitos necessários à formalização do Termo de Contrato, seguindo as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, de acordo com Declaração de Conformidade de 27 de fevereiro de 2023;

j. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 47-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 14 de março de 2023, desde que observadas as recomendações do referido documento;

k. que o Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx certificou que não foram apontadas inconsistências pela SEF, conforme Declaração de Saneabilidade de 22 de março de 2023; e

l. que o pagamento antecipado não exime as ações de controle e gestão para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 2.353.020,56 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil e vinte reais e cinquenta e seis centavos), à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 368.812 l (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e doze litros) de óleo diesel tipo "B S10", a ser realizado pelo COLOG, relativo ao Contrato nº 084/2022-COLOG/D Abst.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 998, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Estágio de Assessoramento Parlamentar para Oficiais.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro, combinado com o art. 10, inciso I, e com o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.058888/2022-38, resolve:

Art. 1º Criar o Estágio Geral de Assessoramento Parlamentar para Oficiais, que tem por objetivo qualificar oficiais para ocupação de cargos e o desempenho de função como assessor parlamentar no Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), nos comandos militares de área (C Mil A), nos grandes comandos (G Cmdo), nas grandes unidades (GU) e nas unidades (U).

Art. 2º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Estágio de Assessoramento Parlamentar para Oficiais:

I - integrar a Linha de Ensino Militar Complementar, o grau Superior e a modalidade de Estágio Geral;

II - funcionar no Gab Cmt Ex;

III - ter a periodicidade de 1 (um) estágio por ano;

IV - ter como universo de seleção os oficiais que exercem função de assessor parlamentar no Gab Cmt Ex, nos C Mil A, nos G Cmdo, nas GU e nas U;

V - ter a duração máxima de 40 (quarenta) horas, sendo 20 (vinte) horas na modalidade de educação a distância e 20 (vinte) horas na modalidade presencial;

VI - possibilitar a matrícula de, no máximo, 30 (trinta) alunos por estágio;

VII - ter como Órgão Gestor o Gab Cmt Ex;

VIII - ter a seleção e o relacionamento para matrícula no estágio a cargo do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), conforme proposta do Gab Cmt Ex;

IX - ter a orientação técnico-pedagógica a cargo do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx); e

X - o prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos após a conclusão do estágio é de 1 (um) ano, conforme disposto no art. 45 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 999, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407-EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos autos 64535.011751/2023-09, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCE-EB/2023)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
CML	...	DOMPSA	11	13	...	
...	...	...	...		...	
CMS	...	Operação da VBE de Socorro Leopard 1 BR – 1ª Fase EAD	3	4	...	
		Operação da VBE de Socorro Leopard 1 BR – 2ª Fase Pres	3 (b)	4 (b)	...	

Legenda:

(...)
(b) fase presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase, com aproveitamento;
(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...		...	
COTER		Mecânico de Aeronaves	2º Turno	15 (d)	20 (d)	...	
...	...	...		...		...	
CML	...	DOMPSA		10	8	...	
...	...	...		...		...	
CMS	...	Operação da VBE de Socorro Leopard 1 BR – 1ª Fase EAD		5	8	...	
		Operação da VBE de Socorro Leopard 1 BR – 2ª Fase Pres		5 (a)	8 (a)	...	

Legenda:

(a) fase presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase, com aproveitamento;
(...)
(d) vagas exclusivas para militares da guarnição de Taubaté-SP;
(...)

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
CCOMSEx	...	Comunicação Social para Cmt, Ch, Dir OM, Del Sv Mil, Instr Ch TG e Ch Ag Com Soc – EAD	(b)		-	
...	...	...	...		...	
CMP	...	Caçador de Operações Especiais	6	7	...	
...	...	...	...		...	

Legenda:

De:

(...)

(b) vagas destinadas aos militares nomeados;

(...)

Para:

(...)

(b) vagas destinadas aos militares nomeados e alunos da 2ª Fase do CGAEM;

(...)

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
CMP	...	Caçador de Operações Especiais	8	7	...	
...	...	...	...		...	

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.000, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos autos 64535.012687/2023-75, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024 (PCE-EB/2024)

(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
...	...	...	...	...	
DECEx	...	Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO EAD) – 1º Ano	681 (g)	-	
...	...	...	...	...	

Legenda:

De:

(...)

(g) relacionamento dos militares designados para a matrícula, realizado pelo Departamento-Geral do Pessoal, com base na lista de aprovados no Concurso de Admissão/Processo Seletivo;

(...)

Para:

(...)

(g) militares designados para a matrícula, realizada pelo Departamento-Geral do Pessoal, com base na lista de aprovados e classificados no Concurso de Admissão/Processo Seletivo, com a possibilidade de acréscimo de vagas, se necessário, destinadas aos militares aprovados e classificados remanescentes de concursos/processos seletivos anteriores;

(...)

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
...	...	...	...	...	
CCOMSEx	...	Comunicação Social para Cmt, Ch, Dir OM, Del Sv Mil, Instr Ch TG e Ch Ag Com Soc – EAD	(b)	-	
...	...	...	...	...	

Legenda:

De:

(...)

(b) vagas destinadas aos militares nomeados;

(...)

Para:

(...)

(b) vagas destinadas aos militares nomeados e alunos da 2ª Fase do CGAEM;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.001, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 912, de 24 de novembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças para o ano de 2023 (PCEF/23).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei do Ensino do Exército, aprovado pelo decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e com o que prescreve a alínea "a", do número 7, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças (PCEF), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 257, de 3 de dezembro de 2020, e considerando o que consta nos autos 64535.060666/2023-15, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 912, de 24 de novembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, NO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E NAS DEMAIS FORÇAS PARA O ANO DE 2023 (PCEF/23)

.....

2. MARINHA DO BRASIL

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
Q23/184	Curso Especial Avançado de Defesa Nuclear, Biológica, Química, Radiológica (C Esp Av DNBQR)	Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo (CIASC) Rio de Janeiro-RJ	30	Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx)	Escola de Instrução Especializada (EsIE)	1 (E03)	Maj	1 (E03)	Sgt
Q23/185	Curso Especial de Defesa Antiaérea (C-Esp-DAAe)	Batalhão de Combate Aéreo (BtlCmbAe)	80	DECEx	Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe)	1 (E03)	Cap/ Ten	1 (E03)	Sgt
Q23/186	Curso Inteligência **United Nations Military Peacekeeping Inteligence Officers Course (UNMPKIO)**	CIASC	8 Ensino à Distância (EAD) 12 Presencial (Pres)	DECEx	Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB)	2 (E03)	Maj/ Cap	-	-

3. FORÇA AÉREA BRASILEIRA

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
R23/187	Curso de Facilitador de **Maintainance Resources Management** (CF-**MRM**)	Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) Brasília-DF	5	Comando de Operações Terrestres (COTER)	3º Batalhão de Aviação do Exército (3º B Av Ex)	-	-	1 (E02)	S Ten/ Sgt
R23/188	CF-**MRM**	CENIPA Brasília-DF	5	COTER	4º Batalhão de Aviação do Exército (4º B Av Ex)	-	-	1 (E02)	S Ten/ Sgt
R23/189	CF-**MRM**	CENIPA Brasília-DF	5	COTER	Destacamento de Aviação do Exército (DstAvEx)	1 (E02)	Maj/ Cap/ 1º Ten	-	-

Alterar:

De:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/023	...	...	26	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/127	...	...	...	...	Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército (B Mnt Sup Av Ex)	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/146	...	...	...	...	DMAvEx	2	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap/ Ten	1	S Ten/ Sgt
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Para:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/023	...	...	17 Ensino à Distância (EAD)	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
R23/127	...	...	...	...	Base de Aviação de Taubaté (B Av T)	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/146	...	...	...	...	COLOG	2	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap/ Ten (E29) (E30)	1	S Ten/ Sgt (E31)
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Legenda:

(E02) despesas de pessoal (passagens, ajuda de custos e/ou diárias) a cargo do órgão solicitante;
(E03) vaga(s) destinada(s) exclusivamente para militares servindo na mesma guarnição onde será realizada a atividade;
(E29) 1 (uma) vaga destinada para oficial do B Mnt Sup Av Ex;
(E30) 1 (uma) vaga destinada para oficial do 4º B Av Ex; e
(E31) 1 (uma) vaga destinada para S Ten/Sgt do 4º B Av Ex.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2023.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – APG/DGP/C Ex Nº 023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Acrescenta novos códigos ao Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092 – DGP, de 23 de maio de 2008.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o número 2, na alínea "c", do inciso VIII, do art. 2º da Portaria – DGP/C Ex nº 302, de 30 de novembro de 2021, e considerando o disposto no número 6, na alínea "b", da subalínea "5", das Diretrizes Gerais para o Reconhecimento, a Criação de Código e o Cadastramento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro (EB20-D-01.054), aprovadas pela Portaria nº 401 – EME, de 6 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acrescentar no Anexo II – Cursos de Graduação, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código
Graduação	Engenharia de produção civil	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	BARK01

Art. 2º Acrescentar no Anexo V – Cursos de Especialização, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código
Especialização	Combate de Sargento de Pelotão	**Infantry Battle School – Brecon** – País de Gales	Graduados	-	EBAN01
Especialização	Relações Públicas para Estudantes Estrangeiros	Escola de Informação de Defesa – **Forte Meade – Maryland** – EUA	Oficiais e Graduados	-	EBAO01

Art. 3º Acrescentar no Anexo VI – Cursos de Extensão, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código
Extensão	Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA)	Escola Superior de Defesa (ESD) Brasília-DF	Oficiais	-	GADD01
Extensão	Curso de Diplomacia e Defesa (CDIPLOD)	Escola Superior de Defesa (ESD) Brasília-DF	Oficiais	-	GADE01
Extensão	Curso de Análise de Crises Internacionais (CACI)	Escola Superior de Defesa (ESD) Brasília-DF	Oficiais	-	GADF01
Extensão	Curso de Extensão "A Defesa Nacional e o Poder Legislativo" (CDNPL)	Escola Superior de Defesa (ESD) Brasília-DF	Oficiais	-	GADG01
Extensão	Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI)	Escola Superior de Defesa (ESD) Brasília-DF	Oficiais	-	GADH01
Extensão	Curso de Economia e Planejamento de Defesa (CEPD)	Escola Superior de Defesa (ESD) Brasília-DF	Oficiais	-	GADI01

Art. 4º Acrescentar no Anexo VII – Cursos de Altos Estudos Militares, o código abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código
Cursos de Altos Estudos Militares	Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED)	Escola Superior de Defesa (ESD) Brasília-DF	Oficiais	-	IACK01

Art. 5º Acrescentar no Anexo X – Estágios, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código
Estágio	Geral Interdisciplinar de Assessor Cultural (EGIAC)	Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEx) Rio de Janeiro-RJ	Oficiais	-	LBEH01
Estágio	Avançado de Direitos Autorais e Direitos Conexos	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBEI01
Estágio	Gerenciamento de Defesa no Contexto de Segurança Ampliada	Academia de Defesa do Reino Unido – **Swindon** – Inglaterra	Oficiais	-	LBEJ01
Estágio	Manutenção do DVORm THALES 432-NAV 031	Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ) Rio de Janeiro-RJ	Graduados	-	LBEK01
Estágio	Sensoriamento Remoto Aplicado à Inteligência de Imagem Radar (**IMINT-SAR**)	Escola de Inteligência Militar do Exército Brasília-DF	Oficiais e Graduados	-	LBEL01
Estágio	Certificação **Black Belt** em **Lean Six-Sigma**	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBEM01

Art. 6º Acrescentar no Anexo XI – Cursos de Pós-Graduação **Latu Sensu** – Aperfeiçoamento ou Especialização, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código
Pós-Graduação	Especialização – Intervenções Psicossociais com Grupos em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	-	QBCK01
Pós-Graduação	Especialização – Odontologia para Pacientes com Modalidades Especiais	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	D25	QBCL01
Pós-Graduação	**MBA** em Auditoria e Perícia Contábil	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBCM01
Pós-Graduação	**MBA** em Gestão Estratégica de Projetos na Visão do PMI	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	-	QBCN01
Pós-Graduação	Especialização – Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN)	Escola Superior de Defesa (ESD) Brasília-DF	Oficiais	-	QBCO01
Pós-Graduação	Especialização – Curso de Logística Estratégica e Defesa (CLED)	Escola Superior de Defesa (ESD) Brasília-DF	Oficiais	-	QBCP01
Pós-Graduação	Especialização – Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE)	Escola Superior de Defesa (ESD) Brasília-DF	Oficiais	-	QBCQ01
Pós-Graduação	Especialização – Segurança da Informação, Cibernética e Governança de TI	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBCR01
Pós-Graduação	Especialização – Computação em Nuvem (**Cloud Computing**)	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBCS01
Pós-Graduação	Especialização – **Business Intelligence**, **Big Data** e Inteligência Artificial	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBCT01

Art. 7º Acrescentar no Anexo XII – Cursos de Pós-Graduação **Stricto Sensu** – Mestrado, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código
Mestrado	Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	-	TBCK01
Mestrado	Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	-	TBCL01
Mestrado	Ciências e Sistemas de Informações Geográfica	Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade de Nova de Lisboa – Lisboa – Portugal	Oficiais e Graduados	-	TBCM01

Art. 8º Acrescentar no Anexo XIII – Cursos de Pós-Graduação **Stricto Sensu** – Doutorado, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código
Doutorado	Doutorado em Doenças Tropicais e Infecciosas	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	-	UALL01
Doutorado	Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	UALM01

Art. 9º Acrescentar no Anexo XVIII – Outros Cursos, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código
Outros Cursos	Gestão de Risco – Fórmula de Implantação	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	YBBH01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código
Outros Cursos	Treinamento para Professores de Línguas MTCP	Companhia de Treinamento da Região Nacional Capital – Forças Canadenses – Ottawa – Ontário – Canadá	Oficiais	-	YBBI01
Outros Cursos	Programador Web	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	YBBJ01
Outros Cursos	NDG Linux Essentials	CISCO Networking Academy – Califórnia – EUA	Oficiais e Graduados	-	YBBK01

Art. 10. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 17 de abril de 2023.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 270, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Aprova a Diretriz aos Oficiais de Ligação de Doutrina (EB70-D-10.010), 4ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz aos Oficiais de Ligação de Doutrina (EB70-D-10.010), 4ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Diretriz aos Oficiais de Ligação de Doutrina (EB70-D-10.010), 3ª Edição, 2022, aprovada pela Portaria – COTER/C Ex nº 153, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz aos Oficiais de Ligação de Doutrina (EB70-D-10.010), 4ª Edição, 2023, encontra-se disponível na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 025, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Calendário Anual do Curso de Especialização Básica (CEB) a ser realizado no ano de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações

Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 070 – DCT, de 2 de agosto de 2017, que aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica (CEB) para concludentes do Curso de Formação e Graduação (CFG) e do Curso de Formação (C Form) do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-73.003), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual do Curso de Especialização Básica (CEB) a ser realizado no ano de 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO BÁSICA (CEB) EM 2024

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
01	IME	Apresentação do CEB/2024 aos alunos do 5º ano do Curso de Formação e Graduação (CFG) e do Curso de Formação (C Form).	Até 24 NOV 23
02		Remessa ao Departamento-Geral de Pessoal (DGP) da relação dos alunos concluintes do CFG e do C Form para a publicação no Aditamento da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) da designação à matrícula no CEB/2024.	Até 15 DEZ 23
03	DCEM	Publicação da designação à matrícula no CEB/2024.	Até 26 JAN 24
04	IME	Remessa ao DCT da proposta de Calendário Anual do CEB/2025.	
05	Aluno	Solicitação de adiamento do CEB/2024.	Até 23 FEV 24
06	IME	Efetivação da matrícula no CEB/2024.	Até 15 MAR 24
07	OM dos alunos	Publicação em Boletim Interno da designação do oficial tutor.	Até 29 MAR 24
08		INÍCIO do CEB/2024.	1 ABR 24
09		TÉRMINO do CEB/2024.	7 JUN 24
10		Remessa do Relatório de Término de Curso (RTC) e do Trabalho de Gestão de Processos para o IME.	Até 2 AGO 24
11	IME	Remessa ao DCT da proposta de alteração das EB80-IR-73.003, quando necessário.	Até 30 AGO 24
12		Remessa ao DCT do Resultado Final do CEB/2024.	Até 13 SET 24
13	DCT	Remessa ao DGP do Resultado Final do CEB/2024 para publicação no Aditamento da DCEM.	Até 27 SET 24
14	DGP	Publicação em Aditamento da DCEM ao Boletim do DGP do Resultado Final do CEB/2024.	Até 11 OUT 24
15	DCT	Publicação no Boletim do Exército das Portarias do DCT de alteração das EB80-IR-73.003, quando necessário.	Até 25 OUT 24

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 026, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Aprova o calendário anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia

(EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 020 – DCT, de 27 de maio de 2013, que aprova as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula para o Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-73.001), alterada pelas Portarias nº 056 – DCT, de 20 de junho de 2014; nº 022 – DCT, de 7 de abril de 2015; nº 036 – DCT, de 11 de maio de 2017; e nº 037 – DCT, de 26 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o calendário anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO AO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (CP/IME) EM 2024

Nº de ordem	Responsável	Evento		Prazo
01	Oficial interessado	Solicitar a matrícula no CP/IME/2024, por meio eletrônico, preencher o requerimento e a Ficha de Inscrição e enviar 1 (uma) via de cada, impressa e assinada, ao IME.		25 SET a 26 OUT 23
02	IME	Processar a documentação, publicar em Boletim Interno a matrícula dos oficiais e informar às OM dos interessados.		Até 10 NOV 23
03		Remeter ao DCT a relação dos oficiais matriculados no CP/IME/2024.		
04		Disponibilizar a documentação básica de estudo do CP/IME/2024 aos oficiais matriculados.		Até 8 DEZ 23
05	DCT	Remeter ao DGP a relação dos oficiais matriculados no CP/IME/2024, para fins de publicação da designação à matrícula.		
06	IME	Início do 1º módulo do CP/IME/2024.		5 FEV 24
07		1ª Avaliação Somativa.	Cálculo I-CP.	21 MAR 24
08			Física I-CP.	22 MAR 24
09		Remeter ao DCT proposta para o calendário de 2025 e, se for o caso, proposta de alteração das IROFM/CP/IME.		Até 30 ABR 24
10		2ª Avaliação Somativa.	Cálculo I-CP.	16 MAIO 24
11			Física I-CP.	17 MAIO 24
12		Término do 1º módulo do CP/IME/2024.		17 MAIO 24
13	DCT	Aprovar o calendário de 2025 e, se for o caso, as alterações das IROFM/CP/IME.		Até 24 MAIO 24
14	IME	Publicar em Boletim Interno, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do 1º módulo do CP/IME/2024.		
15		Início do 2º módulo do CP/IME/2024.		27 MAIO 24
16		1ª Avaliação Somativa.	Cálculo II-CP.	18 JUL 24
17			Física II-CP.	19 JUL 24
18		2ª Avaliação Somativa.	Cálculo II-CP.	9 SET 24
19			Física II-CP.	10 SET 24
20		Término do 2º módulo do CP/IME/2024.		10 SET 24
21		Publicar em Boletim Interno, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do 2º módulo do CP/IME/2024.		Até 17 SET 24
22	IME	Remeter ao DCT a relação dos oficiais concludentes do CP/IME/2024 e o relatório final do curso.		Até 17 SET 24
23	DCT	Remeter ao DGP a relação dos oficiais concludentes do CP/IME/2024, para fins de publicação.		Até 20 SET 24

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 027, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Calendário Complementar às Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), para o ano de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 060 – DCT, de 7 de agosto de 2015, que aprovou as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.002), resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Calendários Complementares das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.002) para o ano de 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CALENDÁRIO COMPLEMENTAR DO CURSO DE FOTOGRAMETRIA E SENSORIAMENTO REMOTO EM 2024

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Data
01	2º CGEO, OM e candidatos designados	Início da 1ª Fase – EAD.	29 JAN 24
02		Término da 1ª Fase – EAD.	23 FEV 24
03	Candidato	Apresentação no 2º CGEO para Fase Presencial.	29 FEV 24
04	2º CGEO	Matrícula dos candidatos.	4 MAR 24
05		Início da 2ª Fase – Presencial.	
06		Aula Inaugural da Fase Presencial.	
07		Término da 2ª Fase – Presencial.	28 JUN 24
08		Desligamento do Estabelecimento de Ensino.	

CALENDÁRIO COMPLEMENTAR DO CURSO DE CARTOGRAFIA E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS EM 2024

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Data
01	2º CGEO, OM e candidatos designados	Início da 1ª Fase – EAD.	24 JUN 24
02		Término da 1ª Fase – EAD.	19 JUL 24
03	Candidato	Apresentação no 2º CGEO para Fase Presencial.	25 JUL 24
04	2º CGEO	Matrícula dos candidatos.	29 JUL 24
05		Início da 2ª Fase – Presencial.	
06		Aula Inaugural da Fase Presencial.	
07		Término da 2ª Fase – Presencial.	22 NOV 24
08		Desligamento do Estabelecimento de Ensino.	

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 028, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Calendário Complementar do Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), para o ano de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 059 – DCT, de 7 de agosto de 2015, que aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula no Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.001), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Complementar das Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula no Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.001) para o ano de 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CALENDÁRIO COMPLEMENTAR DO ESTÁGIO DE SENSORIAMENTO REMOTO E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS EM 2024

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Data
01	2º CGEO, OM e candidatos designados	Início da 1ª Fase – EAD.	12 AGO 24
02		Término da 1ª Fase – EAD.	30 AGO 24
03	Candidato	Apresentação no 2º CGEO para Fase Presencial.	5 SET 24
04	2º CGEO	Matrícula dos candidatos.	9 SET 24
05		Início da 2ª Fase – Presencial.	
06		Aula Inaugural da Fase Presencial.	
07		Término da 2ª Fase – Presencial.	4 OUT 24
08		Desligamento do Estabelecimento de Ensino.	

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.706, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso II do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo Administrativo nº 64536.005579/2023-36, resolve

NOMEAR

o Primeiro-Sargento MAURO ANDERSON FELÍCIO GUIMARÃES, do Comando do Exército, para exercer a função de Auxiliar do Departamento de Tecnologia da Informação do Colégio Interamericano de Defesa (CID), com sede em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2025, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada do tipo permanente, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, alterado pelo Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, na alínea "a", do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o art. 4º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 59, de 27 MAR 23 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 1.748, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, em conformidade com a delegação de competência do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o inciso I do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, combinado com os arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 60010.000058/2023-61, resolve

DESIGNAR

o Servidor LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA, Secretário-Geral do Ministério da Defesa e o Cel Inf FRANCISCO TARCÍSIO DAMASCENO FILHO, Assistente Militar da Secretaria-Geral, a fim de participarem da 78ª Assembleia Geral & Congresso do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) de 2023, na cidade de Moscou, Rússia.

O afastamento do País, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 23 a 30 de abril de 2023. A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 59, de 27 MAR 23 – Seção 2)

PORTARIA CHOC/EMCFA-MD Nº 1.777, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DE OPERAÇÕES CONJUNTAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com a Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, considerando o Despacho no 46/APOG/CEMCFA/EMCFA-MD, de 4 de abril de 2022, do Processo no 60080.000341/2021-05 e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60254.000013/2023-23, resolve

DESIGNAR

o Cel (EB) MAURÍCIO BARROS GUIMARÃES e o CF (MB) RAFAEL DOS SANTOS SOARES, ambos da Chefia de Operações Conjuntas, para executarem o acompanhamento dos militares que participam das Operações

de Desminagem Humanitária, a ser realizado em Bogotá, Colômbia, durante o período de 8 a 13 de maio de 2023, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei no 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto no 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 59, de 27 MAR 23 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 1.778, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo Administrativo nº 09243.000002/2023-15, resolve

DESIGNAR

o Capitão ABEL PETERS DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, do Comando do Exército, para exercer função individual, de natureza militar, na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na República Centro-Africana (MINUSCA), como United Nations Military Observer (UNMO), no período de 29 de abril de 2023 a 28 de abril de 2024, com ônus a cargo do Comando do Exército e da Organização das Nações Unidas.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV e na alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 61, de 29 MAR 23 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 1.810, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha da Vitória às Instituições.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, tendo em vista o art. 7º da Portaria GM-MD nº 2.208, de 17 de maio de 2021, e de acordo com o que consta dos Processos nº 60041.001092/2022-12 e 60041.000322/2023-07, resolve

CONCEDER

a Medalha da Vitória, às Instituições a seguir relacionadas:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO;

.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 60, de 28 MAR 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.810-de-27-de-marco-de-2023-473260069.

PORTARIA GM-MD Nº 1.811, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha da Vitória às personalidades civis e militares.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, tendo em vista o art. 7º da Portaria GM-MD nº 2.208, de 17 de maio de 2021, e de acordo com o que consta dos Processos nº 60041.001092/2022-12 e 60041.000322/2023-07, resolve

CONCEDER

a Medalha da Vitória às personalidades civis e militares:

.....

General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES;
General de Exército FLÁVIO MARCUS LANCIA BARBOSA;

.....

General de Divisão JORGE ROBERTO LOPES FOSSI;

.....

General de Divisão FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR;

.....

General de Divisão HELDER DE FREITAS BRAGA;

.....

General de Divisão R/1 LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE;

.....

General de Brigada CARLOS EDUARDO DA MOTA GÓES;

.....

General de Brigada FABIANO LIMA DE CARVALHO;

.....

Coronel de Infantaria WILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR;
Coronel de Engenharia PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA;
Coronel de Infantaria SADY GUILHERME SCHMIDT JÚNIOR;
Coronel de Cavalaria JAIRO BADARACO FAGUNDES;
Coronel de Cavalaria HILDEBRANDO BALBINO DE ANDRADE;
Coronel QEM BEN-HUR DE ALBUQUERQUE E SILVA;
Coronel de Cavalaria PAULO TEIXEIRA JUNIOR;
Coronel de Infantaria GUSTAVO TELLES FERREIRA BANDEIRA;

.....

Tenente-Coronel de Infantaria ALISSON CLAYTON DIAS LÔBO;
Tenente-Coronel QEM OSMARILDO DE SOUZA;
Tenente-Coronel de Intendência CARLOS ERON DA COSTA SOUSA;
Tenente-Coronel de Artilharia MARCO AURÉLIO VASQUES SILVA;
Tenente-Coronel de Intendência PAULO GUSTAVO OLIVEIRA DE BRITO;
Tenente-Coronel de Artilharia NIETSON CARLOS AVELINO CALADO;

.....

Major de Infantaria TIAGO FANTINI FELICETTI;
Major de Infantaria THIAGO BENTES DE MELLO;
Major de Comunicações RODRIGO ADÃO DA SILVA;

.....

Capitão de Artilharia JEFFERSON LAGES DOS SANTOS FILHO;

.....

1º Tenente QAO OSMAR RIBEIRO JUNIOR;
1º Tenente QAO PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO;
1º Tenente QAO LUCIVAL DA SILVA CASTRO;
1º Tenente QAO EDUARDO SILVA LOPES;

1º Tenente QAO CELSO RODRIGUES GÓES;
1º Tenente QAO ALEXANDER PEREIRA DIAS;
1º Tenente QAO DONIZETE EUGÊNIO SOARES;
1º Tenente QAO MARCELO CORRÊA DA COSTA;
……
2º Tenente QAO PEDRO MÁRCIO DE ANDRADE BRAGA;
2º Tenente QAO ROBERT BRAZ NEVES;
2º Tenente QAO RONEY FERREIRA DA SILVA;
2º Tenente QAO ALEXSANDRO TAUCHEN DE TOLEDO;
……
Subtenente de Infantaria ANDERSON EDUARDO DA SILVA;
Subtenente de Infantaria LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA;
Subtenente de Comunicações ÉMERSON RAYMUNDO FONTOURA;
Subtenente de Infantaria JOSÉ RICARDO PEPATO;
Subtenente de Saúde LUIZ ANTONIO RIVERA COSTA JUNIOR;
Subtenente de Comunicações MARCELO RODRIGUES ZAUPA;
Subtenente de Engenharia LUIZ MARCELO MAGALHÃES CRUZ;
Subtenente de Intendência RONYSON FONSECA;
Subtenente de Artilharia GUSTAVO MORAES PIRES;
Subtenente de Intendência CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA PAZ;
Subtenente de Comunicações CLAUDIMIR PIAZZA;
Subtenente de Cavalaria ELIÉZER MORAES DOS SANTOS;
Subtenente de Engenharia MARCOS PAULO NEVES;
Subtenente Músico MARCOS TEIXEIRA DUTRA;
Subtenente de Infantaria RODRIGO TEIXEIRA LEANDRO;
Subtenente de Infantaria CARLOS ANDRE VIEIRA COSTA;
Subtenente de Comunicações CRISTIANO JOSÉ DE ARAUJO;
Subtenente de Infantaria EMANOEL DA SILVA ROCHA;
Subtenente de Cavalaria JEFERSON LUIZ FERREIRA SIQUEIRA;
Subtenente de Cavalaria LUÍS IRAN RODRIGUES FERNANDES;
Subtenente de Engenharia LUCIANO PEREIRA DE CAMPOS;
Subtenente de Infantaria ROGÉRIO DE OLIVEIRA DA SILVA;
Subtenente de Infantaria SIDNEI CARVALHO DO AMARAL;
Subtenente de Infantaria WLADISTON FURTADO PEREIRA;
Subtenente de Artilharia LEONARDO SEVERO DA ROCHA;
Subtenente de Material Bélico MAXSWELL MONTEIRO FARIA;
Subtenente de Infantaria MAXWELL OLIVEIRA GOMES;
Subtenente de Intendência REGILSON MARQUES SOUSA;
Subtenente de Infantaria REGINALDO RIBEIRO DA SILVA;
Subtenente de Material Bélico RENATO CREPEQUER;
Subtenente de Material Bélico ALECSANDRO DA SILVA;
Subtenente de Infantaria RAPHAEL HENRIQUE ESTEVÃO;
……
Primeiro-Sargento de Comunicações MARCELL FABIANO CARDOSO;
Primeiro-Sargento de Comunicações EDER DA PAIXÃO GAI;
Primeiro-Sargento de Infantaria ALEXANDRE ROMER NETO;
Primeiro-Sargento de Cavalaria TIAGO FAGUNDES WINCKLER;
Primeiro-Sargento de Intendência MARCIO BRASIL DE LIMA;
Primeiro-Sargento de Infantaria RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA;
Primeiro-Sargento de Intendência FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA;
Primeiro-Sargento de Cavalaria ANDERSON PORTO DE ABREU;
Primeiro-Sargento de Comunicações SEBASTIÃO DOS SANTOS CALDEIRA;
Primeiro-Sargento de Infantaria HUGO ALMEIDA DE MESCOUTO;

.....
Segundo-Sargento QE DENILSON TOMAZ;
Segundo-Sargento QE ROBSON DA ROCHA MARTINS;
Segundo-Sargento de Saúde JOSILENE MENEZES FARIAS;
Segundo-Sargento QE R/1 AILTON DA SILVA;

.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 60, de 28 MAR 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.811-de-27-de-marco-de-2023-473365009.

PORTARIA SEPROD/SG-MD Nº 1.876, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM- MD, de 6 de outubro de 2020, combinado com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo 60330.000037/2023-22, resolve

DESIGNAR

o Coronel QEM (EB) JORGE ALBERTO VALLE DA SILVA, Coordenador do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação (DECTI), para participar da 5ª Conferência de Revisão (RC-5) da Convenção para a Proibição de Armas Químicas (CPAQ), a ser realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, na cidade de Haia, Holanda. O afastamento do País, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 13 a 21 de maio de 2023.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei no 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 63, de 31 MAR 23 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.915, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.915, de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 4 de dezembro de 2019, relativa à nomeação do S Ten MB ROQUE PRIETO DA ROSA, para o cargo de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Colômbia, com sede em Bogotá, ONDE SE LÊ: "...pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses...", LEIA-SE: "...pelo prazo aproximado de vinte e sete meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.489, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.489, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 50, de 16 de dezembro de 2022, relativa à designação do 1º Sgt Art ANDERSON RAFAEL PINHEIRO BERNARDO, do CIGS, para frequentar o Curso de Treinamento de Selva, na Legião Estrangeira – Jaguar (Atv PCENA V23/075), a ser realizado no **Régiment d'Infanterie de Étranger**, na cidade de **Kourou**, na Guiana Francesa, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2023 e duração aproximada de dois meses, ONDE SE LÊ: "...duração aproximada de dois meses...", LEIA-SE: "...duração aproximada de um mês...".

PORTARIA – C Ex Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 004, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 4, de 27 de janeiro de 2023, relativa à designação do Maj QEM/Compt PAULO ROBERTO DA PAZ FERRAZ SANTOS, do DCT, para frequentar o Curso de Doutorado-Sanduíche em Informática (Atv PCENA V23/010), a ser realizado na **George Mason University**, **Fairfax**, **Virginia**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2023 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...2ª quinzena de junho de 2023 e duração aproximada de cinco meses...sem dependentes...", LEIA-SE: "...2ª quinzena de julho de 2023 e duração aproximada de seis meses…com dependentes...".

PORTARIA – C Ex Nº 287, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Guatemala.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Guatemala, com sede na Cidade da Guatemala, o Cel Int VALMIR ADÃO RODRIGUES ROBERTI, a partir de 1º de março de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Ten Cel Inf CARLOS ANDRES SCHMITT, do Cmdo 1ª Bda C Mec, a partir de 1º de março de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 359, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Exoneração do Auditor-Chefe da Fundação Habitacional do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o disposto no art. 14, § 1º e § 2º, do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 986, de 18 de setembro de 2020, e de acordo com o que consta nos autos 64536.008450/2023-80, resolve

EXONERAR

o senhor MARCELO ALMEIDA do cargo de Auditor-Chefe da Fundação Habitacional do Exército, a contar de 3 de abril de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 370, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Art HUDSON PHILLIPI RIBEIRO DOS SANTOS BELLO MEIJINHOS, da EsAO, para frequentar o Curso de Futuro Comandante de Subunidade de Combate – Artilharia (Atv PCENA V23-073), a ser realizado na École d' Artilheria Draguignan, na cidade de Draguignam, na República Francesa, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2023 e duração aproximada de três meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.962, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército e considerando o que consta nos autos 64536.008166/2023-11, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Divisão (010141562-8) MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA, por haver completado, em 6 de março de 2023, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – C Ex Nº 1.963, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército e considerando o que consta nos autos 64536.008167/2023-58, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Coronel (023240263-6) MARIO ANSELMO MARSZALEK, por haver completado, em 10 de fevereiro de 2023, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – C Ex Nº 1.964, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército e considerando o que consta nos autos 64536.008168/2023-01, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Coronel (018546153-0) CLEBER BARBOSA IACK, por haver completado, em 25 de fevereiro de 2023, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 030, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o Cap Inf (022074744-8) JOSÉ OSCAR SOSTENA NETO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 031, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I, art. 116, inciso II, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I e art. 17, inciso I e II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, a 1º Ten Med (012195897-9) MARINA BARBOSA DANTAS TEIXEIRA, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 094, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimentos de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Ouro	Ten Cel Inf	ALISSON CLAYTON DIAS LÔBO	BPEB
Prata	Gen Div	ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA	DOC
Prata	Cel Inf	D'ARTAGNAN ROBERTO FERREIRA	Cmdo 10ª RM
Prata	Maj Cav	JOSÉ EDUARDO LEAL MACEDO JÚNIOR	2º RCG
Prata	Cap QAO	DAGOBERTO FERRAZ DA ROCHA	Gab Cmt Ex
Bronze	Cel QMB	ALEXANDRE SOUZA RIBEIRO	Cmdo 10ª RM
Bronze	Cel Eng	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SILVÉRIO	Cmdo 10ª RM
Bronze	Cel Int	CRISTIANO JOSÉ DANTAS DE MEDEIROS	Cmdo 10ª RM
Bronze	Cel Eng	ELPIDIO CORRÊA VINHOTE FILHO	Cmdo 10ª RM
Bronze	Cel Eng	LUCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cmdo 10ª RM
Bronze	Ten Cel Com	JULIANO BRANDÃO PALÁCIO	HMR
Bronze	Ten Cel Inf	KAUÊ MENEZES CHAGAS	Gab Cmt Ex
Bronze	Ten Cel Inf	MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO MONTEIRO	2º BI Mtz (Es)
Bronze	Cap QAO	FERRUCIO SANDOLLI GOMES DO NASCIMENTO	Cmdo 10ª RM
Bronze	Cap Inf	YOHAN ANDREWS DOS ANJOS	Cia C 10ª RM

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Bronze	1º Ten QAO	ALEXANDRE PEREIRA DAIS	Cmdo 5ª RM
Bronze	1º Ten Inf	CÉSAR SOMAVILLA	Cmdo Fron Roraima/7º BIS
Bronze	1º Ten Inf	GUILHERME SCANTAMBURLO MUNIZ	C Fron Jauru/66º BI Mtz
Bronze	1º Ten Cav	LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	11º RC Mec
Bronze	1º Ten Cav	MARCELO DE MELLO RIBEIRO JÚNIOR	12º Esqd C Mec
Bronze	1º Ten QAO	MARCOS ANTONIO GONÇALVES FREIRE	DCT
Bronze	1º Ten Int	MATHEUS DE FREITAS CASTRO COUTO	Ba Adm Bda Inf Pqdt
Bronze	1º Ten Cav	PATRIC SCHUBERT KIST	4º RCB
Bronze	1º Ten Eng	PEDRO WILSON PAIVA FERREIRA	8º BEC
Bronze	S Ten Art	ALVARO ANDRESON DE AMORIM	IPCFEx
Bronze	1º Sgt Inf	EDER GONÇALVES SOARES	COTER
Bronze	1º Sgt Mnt Com	FABIO COUZZI VELASCO	CCOMSEx
Bronze	1º Sgt Com	FABRÍSIO TOLEDO DA MATTA	Nu 5º B Com
Bronze	2º Sgt Art	VINICIUS DA SILVA FERREIRA	7º GAC
Bronze	3º Sgt Com	RAFAEL MOREIRA SILVA	Nu 2º B Com GE Sl

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 095, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Bronze.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Bronze, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, ao Cel Art ADLER MOURA, da SGEx, por ter exercido a função de docente em Estabelecimentos de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 096, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Bronze.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no inciso I do art. 11 e art. 16, das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Bronze, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, ao Professor Civil RAFAEL MARTIN GONÇALEZ, do CMC, por ter exercido a função de docente em Estabelecimentos de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 100, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no art. 16, art. 21 e incisos do art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimentos de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Prata	Ten Cel Inf	ANDRÉ GOMES PEREIRA	ESFCEx
Prata	Ten Cel Cav	LEANDRO SICORRA WILEMBERG	AMAN
Bronze	Cel Cav	ANDERSON RODRIGUES SOARES	CMC
Bronze	Cel Eng	JOÃO FREIRE JUNIOR	AMAN
Bronze	Ten Cel QMB	ALESSANDRO CARENCE DOS SANTOS	CMC
Bronze	Ten Cel Inf	BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA	ECEME
Bronze	Ten Cel Art	DARVIN MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	CMC
Bronze	Ten Cel Inf	FÁBIO DE SOUZA E SILVA	ECEME
Bronze	Ten Cel Com	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS NETO	CPOR/R
Bronze	Maj Int	ALLAN TORRES DOS SANTOS FLORES	EME
Bronze	Maj Inf	EDUARDO JORGE JERONYMO	ECEME
Bronze	Maj Inf	FAGNER SANT'ANNA LUZ	CPOR/RJ
Bronze	Maj Inf	JOÃO ALEXANDRE DA CUNHA PAIVA	ECEME
Bronze	Maj Art	LEANDRO DE ANDRADE BATISTA	ECEME
Bronze	Maj Inf	LUIZ ALEXANDRE KOHL DE ARRUDA	AMAN
Bronze	Maj Inf	MÁRIO PAULO DAMASCENO	EsAO
Bronze	Maj Eng	THIAGO SARAIVA GUINGO	CPOR/CMSP
Bronze	Maj QMB	WANDERSON BRAGA DE SOUZA	ECEME
Bronze	Cap Cav	ANDERSON STREIT DE FARIA	EsAO
Bronze	Cap Inf	ARTUR LIMA PEIXOTO BRAGA	1º B Op Psc
Bronze	Cap Cav	CESAR AUGUSTO BLOCK FILHO	EsAO
Bronze	Cap Inf	GUILHERME TONA ASSIMOS DE SOUZA	EsAO
Bronze	Cap QAO	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS	CMC
Bronze	Cap Inf	MARCELO HENRIQUE SOUSA DE ARAUJO	1º B Op Psc
Bronze	Cap Inf	RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS	ESA
Bronze	Cap Art	RAFAEL CARDOSO DE ALMEIDA	EsAO
Bronze	Cap Inf	THIAGO HENRIQUE ALVES MACHADO DE ARÊDES	EsAO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 101, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no art. 8º, e art. 16 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky sem Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, ao S Ten Sau MARCIO ANTONIO DE BARROS SENA, por ter prestado relevantes serviços e apoiado de forma destacada Estabelecimento de Ensino do Exército ou o Sistema de Educação e Cultura do Exército.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 102, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no § 1º do art. 8º, e art. 16 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky sem Passador, aos militares abaixo relacionados, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, do apoio prestado de forma destacada aos estabelecimentos de ensino do Exército ou em reconhecimento à contribuição ao Sistema de Educação e Cultura do Exército Brasileiro:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
1º Ten QCO	ALEXANDRE GIACOMINI	CMSM
1º Ten OTT	ANDRÉ TOMAZETTI ROSSATO	CMSM
1º Ten OTT	DENISE DA SILVA FIALHO	CMSM
1º Ten OTT	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	CMSM
1º Ten OTT	FERNANDA LOUZADA LENCE	CMSM
1º Ten OTT	SIMONE DA CRUZ DUMMEL	CMSM

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 103, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no § 1º do art. 8º, e art. 16 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky sem Passador, aos professores civis abaixo relacionados, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, do apoio prestado de forma destacada aos estabelecimentos de ensino do Exército ou em reconhecimento à contribuição ao Sistema de Educação e Cultura do Exército Brasileiro:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Professor Civil	EDUARDO ALVES OLIVEIRA	CMSM
Professor Civil	JAIRO RENATO ARAUJO CHAVES	CMSM
Professora Civil	KARINE NOAL	CMSM
Professora Civil	ROSANE GARCIA BANDEIRA AVELLO	CMSM

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 104, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Bronze.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no art. 16, art. 21 e incisos do art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Bronze, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em estabelecimentos de ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Bronze	Maj Art	LEANDRO FERNANDES MARIANO	1º GAAAe
Bronze	Cap Art	VINICYUS RIBEIRO LYRA	1º GAAAe
Bronze	S Ten Art	ROSEMBERG THIMOTEO DA SILVA	1º GAAAe
Bronze	2º Sgt Art	FREDERICO DA SILVA GONÇALVES PEIXOTO	1º GAAAe
Bronze	3º Sgt Sau	LETÍCIA MARTINS CARVALHO	1º GAAAe
Bronze	3º Sgt Art	PATRICK GOMES DOS SANTOS	1º GAAAe

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 123, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Art	018759163-1	SYLVIO DA SILVA SALVADOR	Cmdo 3ª RM
Maj Int	013174064-9	FLÁVIO FRANCISCO DE ASSIS	Ba Ap Log Ex
Maj Inf	013178154-4	JOSÉ GILBERTO ALVES DE SOUSA FILHO	3ª Cia F Esp
Maj Art	013178254-2	SILAS RODRIGUES DE SOUSA	Cmdo AD/1
S Ten Inf	052220904-8	MARCOS PAULO CLARO PEDROSO	5ª Cia PE
1º Sgt Inf	031883924-8	GUILHERME FERREIRA ORTIS	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Art	040029635-6	LEANDRO DE ÁVILA SCHERER	CA Sul
2º Sgt Art	040028725-6	ADEMIR MOREIRA JUNIOR	29º GAC AP
2º Sgt MB	010119787-9	ALEX FRANÇA FERREIRA	Pq R Mnt/7
2º Sgt Int	011591185-1	ALOYSIO PITTA DE SOUZA JÚNIOR	17º B Log L - Mth
2º Sgt MB	021968904-9	CARLOS ANDRÉ CERCA DE AMORIM VALENTE	Cia C 6ª RM
2º Sgt Cav	040266205-0	DIONE PEDROZO TORRES	4º RCC
2º Sgt Inf	040001977-4	FABIO LIMA DA SILVA	37º BIL
2º Sgt Int	030373565-8	FELIPE GARCIA DE SOUZA	Esqd C 1ª Bda C Mec
2º Sgt Mnt Com	010001467-9	ISTIVSON LEANDRO SOUSA RIBEIRO	Pq R Mnt/7
2º Sgt Int	021968874-4	JOÃO FABRICIO VELLOZO D ALTERIO MOREIRA	Cia C 4ª RM
2º Sgt MB	011874705-4	JONATHAN PAIVA DOS SANTOS	B Ap Op Esp
2º Sgt MB	010119897-6	JORGE EDUARDO FIGUEIREDO COCCOLI DE SOUZA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040001047-6	LUCAS DA SILVA CARLOS PEREIRA	19º BI Mtz
2º Sgt Inf	040159535-0	LUIZ AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA	17º Pel PE
2º Sgt Art	040146465-6	MAICON FELIPE DA SILVA ALVES	1º GAC Sl
2º Sgt Com	040000037-8	PAULO SÉRGIO GILÓ DA SILVA	9º GAC
2º Sgt Com	030005627-2	RAPHAEL FRANCO DA LUZ	11ª Cia Com Mec
2º Sgt Cav	040202995-3	THIAGO OLIVEIRA BONIFACIO DA SILVA	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt Art	040267925-2	WILLIAN OCAMPOS EVANGELISTA	B Adm Ap/CMO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 124, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	076112233-2	JORGE AUGUSTO RIBEIRO CACHO	Cmdo CMO
Ten Cel Int	011398244-1	CELIO ALVES FERREIRA JÚNIOR	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	041976834-6	ROBERTO DA CRUZ	5º BE Cmb Bld
2º Ten QAO	043416504-9	WELBER FRUTUOSO DE OLIVEIRA	H Mil A Recife
S Ten Sau	011202064-9	ALBERTO FIDELIX DA SILVA	Cia C 4ª RM
S Ten MB	013070784-7	MARCEL GERALDINI DE LANES	Cmdo CMO
1º Sgt Art	040039795-6	DIEGO TEODORO GOUVEIA	29º GAC AP
1º Sgt MB	010020555-8	EDUARDO HOLKEM DA SILVA	7º BIB
1º Sgt MB	010021505-2	FLÁVIO DA SILVA COSTA	28º B Log
1º Sgt MB	010101195-5	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES	111ª Cia Ap MB
1º Sgt Eng	043522244-3	IZAIAS MENDES DE ARAÚJO FILHO	Cia C 12ª RM
1º Sgt MB	010021645-6	JORGE LEANDRO SILVA DE MORAES	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Cav	040004325-3	LEONARDO MENDES CABRAL	5º RC Mec
1º Sgt Inf	040012655-3	MAURÍCIO RODRIGUES SANT ANNA	BCSv/AMAN
2º Sgt Inf	040044915-3	DANILO DE FARIA REIS	3º CTA
2º Sgt Eng	040042075-8	LEONARDO BRUNO DE CASTRO GALDINO	Pq R Mnt/7
2º Sgt MB	010101455-3	LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23º B Log Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 125, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas

para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	019679333-5	ANDRÉ VICENTE DA SILVA CERSÓSIMO	Cmdo 1ª RM
2º Ten QAO	092555194-7	HEWER RICARDO VILANOVA MACHADO	11º RC Mec
S Ten Com	043508774-7	ANDRÉ LUÍS STUCHI	33º BI Mec
S Ten Inf	101066274-8	FRANCISCO DE ASSIS GOMES NETO	B Adm Ap/CMO
S Ten Com	030948994-6	MAURÍCIO FATURI GUERRA	17º B Fron
1º Sgt Int	021676164-3	ADRIANO DIAS DA SILVA	13º RC Mec
1º Sgt Inf	043504534-9	AUREO RODRIGO ZUIN	19º BI Mtz
1º Sgt Sau	013186374-8	DENILSON VALENTIM COSSA	13º RC Mec
1º Sgt Inf	043519694-4	FRANCIS BRITTS DE OLIVEIRA	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Art	043516004-9	JULIO PAULO CARVALHO DE SOUZA	Bia C AD/3
1º Sgt Int	013185314-5	LUIZ CLÁUDIO LEMGRUBER FARIA	4º Esqd C Mec
1º Sgt Sau	013186144-5	RÉGIS MELO FARIAS	28º GAC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 126, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Cav	010112325-5	BRUNO FLECHER SANTORO	8 FEV 16	3º RCG
Cap QCO	060039047-0	DINARA FILGUEIRA SOARES MARTINS	16 MAR 23	H Gu Natal
Cap Med	113829784-9	FELIPPE AUGUSTUS WANDER MILANEZ	8 DEZ 19	H Mil A Brasília
Cap QCO	114009924-1	GIANCARLO FREIRE GALINDO	8 MAR 23	7º CGCFEx
Cap Inf	011624115-9	JOSÉ ROMILDO FAGUNDES DA CUNHA JÚNIOR	26 FEV 19	3º BIS
Cap Inf	022085884-9	THIAGO VALENTIM BATISTA	8 FEV 21	16ª Cia PE
1º Ten QMB	020230787-2	CHRISTIANO TEIXEIRA SANTOS	27 FEV 22	C Log Msl Fgt
1º Ten Inf	020255057-0	CLEBER BANDEIRA DE MELO	20 FEV 23	16ª Cia PE
1º Ten Cav	030303785-7	FILIPE ANDRÉ BENITES FERREIRA RIBEIRO	12 MAR 23	EASA
1º Ten Inf	120059215-0	GUILHERME CARDOSO TEIXEIRA	20 FEV 23	Cia C 1ª RM
1º Ten Inf	120059225-9	GUSTAVO CARDOSO TEIXEIRA	12 MAR 23	1º BI Mec (Es)
1º Ten QMB	020264807-7	HIGHLANDER PEREIRA RAMOS	20 FEV 23	20º B Log Pqdt
1º Ten Inf	020268597-0	JHONISSON APOLINÁRIO CAVALCANTI	7 FEV 22	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten Cav	020291727-4	JOÃO PEDRO HASSEN FOUGO REIS	20 FEV 23	1º RCG
1º Ten Eng	020254597-6	RAMON DE OLIVEIRA TELES	15 FEV 23	4º BEC
1º Ten Art	020291337-2	TIAGO OLIVEIRA DE MELO	26 FEV 23	11º GAAAe
1º Ten Art	020260837-8	VALTER CAL FERREIRA JUNIOR	20 FEV 23	EsACosAAe
S Ten MB	013071084-1	MÁRIO LÚCIO PIRES BOTTA	28 JAN 09	BCSv/AMAN
2º Sgt Mus	010128607-8	ANTONIO GODON SEABRA	27 JUN 21	11º BI Mth
2º Sgt Topo	010240977-8	BRUNO JOSE PEREIRA	18 MAIO 21	B Adm Curado
2º Sgt Inf	021969474-2	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	30 JUN 19	11º BI Mth
2º Sgt Cav	030500935-9	ÉVERTON VIEIRA DE SOUZA	10 JUN 19	1º Esqd C Pqdt
2º Sgt Inf	040001977-4	FABIO LIMA DA SILVA	23 JUN 20	37º BIL
2º Sgt Cav	030086685-2	JORGE HENRIQUE ALVES PAZ	22 AGO 20	3º RC Mec
2º Sgt Com	050111917-6	LEONIR GUMISSON	2 MAIO 22	23º Esqd C Sl
2º Sgt Inf	050111997-8	MARCO ANTONIO VEIGA DA CRUZ	27 ABR 22	CIGS
2º Sgt Inf	020074807-7	MARCUS VINICIUS FERREIRA DO NASCIMENTO	4 MAIO 22	37º BIL
2º Sgt Mnt Com	030002045-0	MAURÍCIO FELICIANO GOMES	3 JUL 19	9º B Com GE
2º Sgt Sau	010319217-5	NERIANY DE SOUZA ARAÚJO	1º NOV 22	4º RCC
2º Sgt Int	030375695-1	SERGIO LUIZ MAYDANA PICCOLI	5 JUN 19	12º BE Cmb Bld
2º Sgt Eng	040062927-5	TAISSON DE CARVALHO SILVA ALBINO	6 JUN 22	7º BEC
3º Sgt MB	070791897-5	BRUNO RODRIGUES VIANA	26 FEV 23	20º B Log Pqdt
3º Sgt Sau	011599787-6	JONATAN DIAS CUNHA	9 MAR 21	10º Esqd C Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 127, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Ten Cel Int	011480574-0	LEANDRO GONÇALVES MARQUES	4 FEV 16	Cmdo 4ª RM
Maj QEM	010005145-7	ANTONIO GAUDENCIO GUIMARÃES FILHO	12 JAN 23	DSG
Maj Art	010029715-9	BRUNO GUIMARÃES MACIEL	21 FEV 23	CMBel
Maj Eng	010034785-5	BRUNO MARCOS GIBSON	21 FEV 23	DEC
Maj Med	013176354-2	CYNTHIA SANTOS COSTA	23 AGO 22	H Mil A Manaus
Maj Inf	010050745-8	DANIEL MUENZER DE OLIVEIRA	8 MAR 23	B Adm QGEx
Maj Cav	010037715-9	DIOGO TRÄSEL BERNARDES	6 MAR 23	Nu 1º B Intlg Mil

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QMB	010037575-7	EDUARDO SARAGIOTTO COLPINI	16 FEV 23	B Adm Gu João Pessoa
Maj Eng	010036455-3	FLÁVIO ANDRÉ BEZERRA MONTEIRO	8 MAR 23	CPOR/R
Maj Inf	010029325-7	JULIANO DOUGLAS BARBOSA DA SILVA	8 MAR 23	55º BI
Maj Art	010036695-4	LUIZ FELIPE CHITOLINA	8 MAR 23	CA Sul
Maj Eng	010030415-3	MARCIO VITOR CARNEIRO LIMA	18 MAR 23	4º BEC
Maj Art	010035715-1	PABLO GIACOMINI CASTILHO	16 FEV 23	DAP
Maj Inf	114002364-7	PEDRO HENRIQUE IVANICSKA SORIANO DE MELLO	8 MAR 23	B Adm QGEx
Maj Eng	010037695-3	WILLIAM LIMA DE LUCENA JABER	8 MAR 23	4º BEC
Maj Inf	010035745-8	YAN SURIGUÈ UZÊDA FERREIRA	13 MAR 23	CAEx
1º Ten QCO	040039165-2	BRUNO ALVES DE LIMA	7 FEV 23	B Adm Gu Natal
1º Ten QCO	013144284-0	JADER EMÍLIO DA SILVEIRA LANÇANOVA	1º FEV 20	CMN
S Ten MB	013004314-4	ANDERSON GIULIANI TEIXEIRA DIAS	1º FEV 18	6º CTA
S Ten Sau	013143894-7	REGIS GONÇALVES REIS	23 MAR 19	H Ge Juiz de Fora
S Ten MB	031879104-3	ROGÉRIO DE ASSIS FLORES	7 FEV 13	6º CTA
S Ten Int	011373254-9	SINATRA CARVALHO DA SILVA	2 FEV 16	Cia C B Ap Log Ex
1º Sgt MB	013183414-5	ADILSON OTTO JUNIOR	26 JUL 16	Cia C 4ª RM
1º Sgt Inf	043518854-5	ADRIANO MENDES DE CARVALHO	31 JAN 21	23º BI
1º Sgt Mnt Com	010023485-5	ALLAN PAULO TOMAZ DA SILVA	17 FEV 23	Cia C 2º Gpt E
1º Sgt Inf	043542414-8	AMARANTE REIS JUNIOR	2 FEV 23	B Adm Curado
1º Sgt Inf	043543314-9	ANDERSON SANTOS PEREIRA DE MELO	2 FEV 23	B Adm Curado
1º Sgt MB	010020115-1	AURÉLIO SOPPA	17 FEV 23	15º B Log
1º Sgt Eng	043534294-4	CHARLES RODRIGUES PEREIRA	22 FEV 23	Pq R Mnt/12
1º Sgt Cav	040004205-7	CLEITON TIBULO	14 MAR 23	CMSM
1º Sgt Sau	010098945-8	CLEYTON FERNANDO GARCIA	6 FEV 23	36º BI Mec
1º Sgt Inf	043542664-8	CRISTIANO FONSECA ESTEVES COELHO	28 JAN 23	Cmdo CMP
1º Sgt Com	043520674-3	CRISTIANO LANÇA	5 FEV 19	Cia C CMA
1º Sgt MB	013195364-8	DIÊGO HENRIQUE DE CASTRO SILVA	16 ABR 22	Cia C 4ª RM
1º Sgt Inf	040000425-5	DIOGO ROCHA	16 MAR 23	DCEM
1º Sgt Art	040029325-4	EDIVAN MARINHO DE MAGALHÃES	1º FEV 23	Cia Prec Pqdt
1º Sgt Int	010018775-6	ELIZEU FABRÍCIO FERREIRA DO NASCIMENTO	27 FEV 23	Cia DQBRN
1º Sgt Int	013184904-4	FABIO DE MATOS CAVALCANTI	12 FEV 21	EsIE
1º Sgt Cav	040005035-7	FABIO RONEI DAPONTE	19 MAR 23	6º RCB
1º Sgt Cav	033156494-8	FABRÍCIO SANGER DA SILVA	29 JAN 22	3º RCG
1º Sgt Eng	043534174-8	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	28 JAN 23	4ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Com	040003385-8	FRANCISCO MARINALDO FERREIRA SILVA	27 FEV 23	3ª Cia F Esp
1º Sgt Inf	040013555-4	GABRIEL DIAS ZITZKE	1º FEV 23	CPOR/PA
1º Sgt Art	040001835-4	GILMAR DOS REIS QUEIROZ	2 FEV 23	ComDCiber
1º Sgt MB	010021415-4	GUILHERME LAUTENSCHLAGER	2 FEV 23	4º B Log
1º Sgt Inf	040025895-0	IVAN DE ANDRADE VELOSO	4 FEV 23	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Cav	043507034-7	IVANILDO DE ASSIS ALMEIDA	1º FEV 20	28º B Log
1º Sgt MB	010020235-7	JAIME LUÍS KRAJEVSKI	2 FEV 23	5º B Sup
1º Sgt Inf	043535644-9	JAMESSON CÂNDIDO PESSÔA	29 JUL 20	28º BC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Eng	040016755-7	JARBAS SILVA AUGUSTIN	2 DEZ 22	EASA
1º Sgt Cav	040004705-6	JEAN CARLOS SCHRÖDER	22 FEV 23	28º B Log
1º Sgt Com	040031805-1	JESAIAS ADÃO ALVES ESQUERDO	4 FEV 23	ESFCEx
1º Sgt Inf	040001255-5	JOÃO BESERRA FRANCO FILHO	16 MAR 23	Gab Cmt Ex
1º Sgt Mnt Com	010103185-4	JOÃO FERNANDES LINDOTE JÚNIOR	27 JAN 23	6º CTA
1º Sgt MB	010021315-6	JORGE LUIS DE SOUSA PRADO	7 FEV 23	23º BC
1º Sgt Eng	043534084-9	JOSÉ DANIARLY RODRIGUES JANUÁRIO	7 MAIO 22	DME
1º Sgt Eng	043534114-4	JOSÉ MARCIO RAMOS DE SOUZA	28 JAN 23	4ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Sau	010025275-8	JOSÉ TAVARES DOS SANTOS	28 JAN 23	9º GAC
1º Sgt MB	010020325-6	JULIO CESAR DANIEL SILVA	22 FEV 23	Pq R Mnt/12
1º Sgt Inf	040001235-7	LEANDRO BORGES DA SILVEIRA	12 FEV 23	50º BIS
1º Sgt Sau	010025245-1	LEANDRO DE ARAUJO LOUREIRO	10 FEV 23	15º B Log
1º Sgt Art	040002195-2	LUÍS SANIR FERRERA KEITEL	2 FEV 23	EASA
1º Sgt Cav	040004665-2	LUIZ GUSTAVO TONEL	24 MAR 23	5º B Log
1º Sgt Inf	040001195-3	MARCELO CÉSAR ARANTES	4 MAR 23	63º BI
1º Sgt Int	010019335-8	MÁRCIO RABELO DE PAULA	17 FEV 23	CPOR/BH
1º Sgt Mnt Com	010023105-9	MARCO AURÉLIO BARROSO	2 FEV 23	6º CTA
1º Sgt MB	010020765-3	MARCUS VINICIUS GONÇALVES ROSA	2 FEV 23	CRO/2
1º Sgt Inf	040000345-5	MURILO SANTOS SILVA	2 FEV 23	EASA
1º Sgt Eng	043542134-2	NATANAEL MOREIRA DA COSTA NETO	17 FEV 23	8º BEC
1º Sgt Com	040002875-9	NEDSON JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	2 FEV 23	72º BI Mtz
1º Sgt Inf	043543844-5	OSMAN SIQUEIRA CAMPOS NETO	22 FEV 23	B Adm Curado
1º Sgt Av Mnt	021709244-4	RAFAEL DA SILVEIRA CIOCHETA	3 AGO 21	1º B Av Ex
1º Sgt Inf	040027165-6	RAFAEL PALUMBO RODRIGUES	11 SET 22	1º Btl DQBRN
1º Sgt Int	010021245-5	RAFAEL RIBEIRO UCHÔA	17 FEV 23	3º CTA
1º Sgt Inf	040005485-4	RAMON VILAS BOAS FERREIRA	16 MAR 23	D A Prom
1º Sgt MB	010021575-5	RENATO DE OLIVEIRA FERNANDES	22 FEV 23	14º B Log
1º Sgt Inf	040000565-8	RICARDO SCOLARI LEAL	7 FEV 23	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Art	040002475-8	ROBERTO LAVARDA POSSA	2 MAR 23	Gab Cmt Ex
1º Sgt Cav	113888704-5	SANDRO SILVA PERES	6 FEV 22	Esqd C 3ª Bda C Mec
1º Sgt Art	040002605-0	TIAGO KUNZ DE JESUS	16 MAR 23	19º GAC
1º Sgt Int	010019385-3	VAGNER TEIXEIRA BARBOSA DA SILVA	2 FEV 23	CPOR/R
1º Sgt Inf	043543274-5	VICTOR HUGO DO CARMO GAMA	16 MAR 23	IPCFEx
1º Sgt Inf	040014975-3	VÍTOR ROGÉRIO GONÇALVES PEREIRA	27 JAN 23	54º BIS
1º Sgt Eng	043540064-3	WALNEY EDUARDO TEIXEIRA E SILVA	3 FEV 22	B Adm Gu João Pessoa
2º Sgt MB	011468175-2	ADELMO GOMES DA SILVA	19 JAN 23	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Art	040093615-9	BRUNO LEONARDO DOS SANTOS	16 MAR 22	6º GMF
2º Sgt QE	072538774-0	MOISÉS MIGUEL FEIJÓ	10 JUL 14	CIMNC
2º Sgt QE	113850524-1	MOURISSOL PEREIRA CASTRO	6 MAR 14	Gab V Pres Rep

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 128, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Art	011156064-5	ANTÔNIO CLÁUDIO DE SÁ MOREIRA	11 FEV 23	25º B Log (Es)
Cel Com	011157204-6	FLAVIO MORENO	25 FEV 23	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Cel Inf	112683124-5	HIDELGARD BORBA DE VASCONCELOS	5 FEV 23	ECEME
Cel QMB	085867643-0	MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES	10 FEV 23	Cmdo 8ª RM
Cel Inf	036839153-8	MARRITON SANTOS DIAS	2 MAR 23	Cmdo 6ª RM
Cel Art	118270673-7	RODRIGO DE ARAÚJO LIRA NASCIMENTO	5 FEV 23	Cmdo 7ª DE
Cel Inf	011154984-6	SERGIO RICARDO REIS MATOS	5 FEV 23	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
Cel QMB	011155904-3	SIDNEY MARINHO LIMA	5 FEV 23	D Mat
Ten Cel QCO	075939953-8	EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO	13 JAN 23	Gab Cmt Ex
Cap QAO	047749073-4	MARCOANTONIO RODRIGUES DA SILVA	3 JAN 19	CPAEx
1º Ten QAO	052126154-5	ADEMAR CORRÊA DO AMARAL	24 JUL 21	Cmdo 3ª RM
1º Ten QAO	042013054-4	ADRIANO ALVES TEPERINO	29 JAN 23	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	041993454-2	DAVID NUNES SEVERIANO	24 DEZ 21	6º BEC
1º Ten QAO	042021084-1	FÁBIO ANDRÉ UES BALDISSERA	24 JAN 23	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	019680183-1	GELTER CLEMENTE DOS SANTOS	24 JAN 23	DME
1º Ten QAO	042016984-9	IVAN RONALDO ARAÚJO DE SOUSA	24 JAN 23	12º RC Mec
1º Ten QAO	101066354-8	JAIME LUIS SILVA DE DEUS	24 JAN 23	Cmdo CMN
1º Ten QAO	019680553-5	JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	4 FEV 23	B Adm Gu João Pessoa
1º Ten QAO	042040114-3	LINO DE OLIVEIRA ABREU	24 JAN 21	3ª Bia AAAe
1º Ten QAO	042018624-9	MARCELO DA SILVA CARMO	29 JAN 23	DEC
1º Ten QAO	042042504-3	MARIO GUIERONY VIANA QUEIROZ TELHA DE FREITAS	21 FEV 23	3ª Bia AAAe
1º Ten QAO	019681393-5	OSEIAS FREIRE DE OLIVEIRA SILVA	9 FEV 22	Cmdo 3ª RM
1º Ten QAO	042032704-1	REGINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	3 MAR 23	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	042021714-3	RIVANHOÉ ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO	24 JAN 23	Cia DQBRN
2º Ten QAO	031862644-7	ÉRICO LUCIANO SAUERESSIG	26 FEV 23	Pq R Mnt/3
2º Ten QAO	031884744-9	LUIS EDUARDO PAZ FIGUEIRA	21 FEV 23	23ª Cia Com Sl
2º Ten QAO	042034274-3	ODENETTE PERES JÚNIOR	21 FEV 23	DCT
2º Ten QAO	042034314-7	ROBERTO JOSÉ MACHADO	8 MAR 23	Cia C CMNE
S Ten MB	011182094-0	ALESSANDRO VIEIRA BERTELO	5 FEV 23	Cia C/9º Gpt Log
S Ten Inf	042034484-8	ALEX CORREA COSTA	21 FEV 23	CPOR/BH

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Mnt Com	031862054-9	ALEXANDRE VIZZOTTO ROSA	3 MAR 23	Pq R Mnt/3
S Ten Com	052181544-9	ANDERSON JOSÉ DUARTE	25 FEV 23	Cia C 10ª RM
S Ten Art	019623303-5	ANDERSON TEIXEIRA VASCONCELOS	16 JAN 23	Bia C Cmdo DAAe Ex
S Ten Av Ap	042019854-1	CARLOS ALBERTO FONTES JÚNIOR	24 JAN 23	HCE
S Ten MB	019503383-2	DILAMAR OLIVEIRA DA SILVEIRA	2 FEV 20	Pq R Mnt/3
S Ten MB	031862634-8	ÉLISON JOÉL BECKMANN BIRRER	26 FEV 23	Pq R Mnt/3
S Ten Art	031759174-1	EMERSON PAULO BARANZELLI	20 JAN 22	Nu 1º B Intlg Mil
S Ten Art	020428134-9	FÁBIO DE ANDRADE	1º MAR 23	12º GAC
S Ten Com	073603644-3	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA PEREIRA	26 FEV 23	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	101081504-9	FRANCISCO JONAS BEZERRA LIMA	21 FEV 23	1º B Log Sl
S Ten Com	031898634-6	JOSÉ ALEXANDRE WINCKLER	21 FEV 23	CCIEx
S Ten Inf	112742084-0	JOSIMAR BELO DA SILVA	13 MAR 23	BPEB
S Ten Com	011239734-4	LUCAS DA COSTA SILVA	21 FEV 23	COTER
S Ten Com	031901594-7	LUÍS AUGUSTO RODRIGUES DE ALMEIDA	21 FEV 23	23ª Cia Com Sl
S Ten Com	082755144-1	LUIS CARLOS ERICERA CHAVES	21 FEV 23	4º B Com
S Ten Art	020457794-4	LUIS EDUARDO NUNES SILVEIRA	20 FEV 23	Cia C 16ª Bda Inf Sl
S Ten Com	031888384-0	MARCELO RODRIGUES ZAUPA	13 MAR 23	23ª Cia Com Sl
S Ten Eng	011215674-0	MARCOS LEITE CORRÊA	21 FEV 23	B Adm Gu João Pessoa
S Ten Art	031926264-8	PAULO BOMBARDELLI	21 FEV 23	CMBel
S Ten Mnt Com	101078994-7	REGINALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	26 FEV 23	28º B Log
S Ten Mnt Com	031861634-9	RICARDO PINTO MENDES	26 FEV 23	DGP
S Ten Inf	011235394-1	ROGER DOS SANTOS ESTEVES	21 FEV 23	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	011235664-7	ROMILTON BATISTA ARAÚJO JÚNIOR	21 FEV 23	D Abst
S Ten Com	042044354-1	RONALDO BORGHI	21 FEV 23	Cia C CMA
S Ten Inf	042038104-8	SILVIO LOPES DA SILVA	21 FEV 23	D A Prom
S Ten Inf	031909944-6	WAGNER JORGE ANDRADE	13 MAR 23	Gab Cmt Ex
1º Sgt Mus	112699004-1	ADAUTO VENCESLAU DOS SANTOS	4 MAIO 22	36º BI Mec
1º Sgt Mus	072542124-2	ELEILDO SILVA DE ARAÚJO	23 FEV 23	Cia C 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt Mus	112737014-4	ELIOMAR FIRMINO FERNANDES	21 FEV 23	36º BI Mec
1º Sgt Mus	020461054-7	JAILTON MORAES DAS DÔRES	26 FEV 23	Cia C CMA
1º Sgt Mus	112698344-2	LUCIANO SERAFIM DA SILVA	23 JUN 22	71º BI Mtz
1º Sgt Mus	031900054-3	RICARDO VLADIMIR OLIVEIRA	21 FEV 23	3º RCG
2º Sgt QE	112715704-6	ADIRON XAVIER DE ARAUJO	25 JAN 22	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	031807954-8	AIRTON ROTH	24 FEV 22	Pq R Mnt/3
2º Sgt QE	011468834-4	CLAUDIO LUIS DE ARAUJO	21 FEV 23	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt QE	112687344-5	EDIMAR DE OLIVEIRA CAMPOS	26 JAN 21	GSIPR
2º Sgt QE	112660354-5	FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA	10 FEV 19	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	031808094-2	JOÃO CLADINEI FULGEARINI	25 JAN 22	Pq R Mnt/3
2º Sgt QE	011207554-4	LUIZ CARLOS RÉGIS	21 FEV 23	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt QE	122963954-5	ORLANDO ARAUJO ROLIM	21 FEV 23	71º BI Mtz

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército